



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO, CNPJ: 01.577.884/0001-62

Processo Administrativo nº 006/2025  
Processo de Inexigibilidade nº 001/2025

**CONSULTA DE PREÇO DE IMÓVEL**

**A Senhora**

**Anaci Ribeiro de Brito Nascimento**

**Nesta**

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Comissão de Contratação, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, vem solicitar a Vossa Senhoria, caso seja do seu interesse, a apresentar proposta de preço para locação de um imóvel urbano, abaixo indicado:

**DO OBJETO DA CONSULTA:**

Locação de um imóvel urbano de sua propriedade localizado na Avenida Canaã, s/n, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes – MA, pelo preço de mercado, consoante avaliação prévia a ser feita pelo setor competente da prefeitura.

**DA DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA:**

- a) Cédula de identidade e CPF dos proprietários;
- b) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- c) Talão de energia quitado/atualizado.

São Pedro dos Crentes-MA, 20 de janeiro de 2025.

## PROPOSTA DE PREÇO DE IMÓVEL

São Pedro dos Crentes (MA), 20 de janeiro de 2025.

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

Em resposta a consulta que nos foi feita, venho comunicar do interesse em firmar contrato com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA**, de Locação de um imóvel urbano, de minha propriedade localizada na Avenida Canaã, s/n, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes – MA, pelo valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos mil reais).

*Anaci Ribeiro de Brito Nascimento*  
ANACI RIBEIRO DE BRITO NASCIMENTO  
CPF Nº 650.393.003-87







**Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes**  
**Estado do Maranhão**

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº: 1114

Fornecida para: ANACI RIBEIRO DE BRITO NASCIMENTO

Código: 2051

CNPJ/CPF Nº: 65039300387

ENDEREÇO: AV CANAA S/N SANTA ROSA SAO PEDRO DOS CRENTES MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em 23/01/2025 09:35:56

**Válida até 24/03/2025**

Código para verificação de autenticidade: 2088866472847

Endereço eletrônico: [www.xtronline.com.br/saopedro](http://www.xtronline.com.br/saopedro)



Rubens Moura Fernandes  
Diretor de Dptº. de Arrec. Tributária

CPF: 051.816.683-05

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** ANACI RIBEIRO DE BRITO NASCIMENTO  
**CPF:** 650.393.003-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

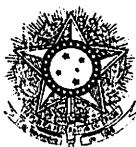
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:30:28 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2025.

Código de controle da certidão: **C338.2944.7D0A.5450**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANACI RIBEIRO DE BRITO NASCIMENTO

CPF: 650.393.003-87

Certidão nº: 5754744/2025

Expedição: 20/01/2025, às 10:31:45

Validade: 30/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANACI RIBEIRO DE BRITO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **650.393.003-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.